



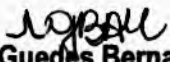
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023

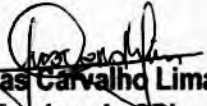
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023, cujo objeto versa sobre a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE ESPACINHA - NOVA ESPERANÇA E RIACHO DO CIPÓ - IRAPUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO 939129/2022**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Antônio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: **01. BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 37.407.918/0001-60; **02. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65; **03. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; **04. STAFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **05. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48; **06. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA** – CNPJ Nº 26.620.132/0001-00; **07. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ: 00.611.868/0001-28; **08. ARN CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; **09. RG2 TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ Nº 10.417.584/0001-59; **10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **12. BRIMAX ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 39.695.545/0001-03; **15. CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA** – CNPJ Nº 41.639.659/0001-70; **18. CONSTRAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** – CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; **21. KLF SERVIÇOS** – CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; **23. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 06.866.305/0001-67, foram declaradas **habilitadas** por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas **inabilitadas**: **11. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** – CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, não apresentou o atestado técnico operacional e o atestado técnico profissional para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP), conforme exigido no edital do certame, desatendendo ao item 7.3.6 do edital; **13. J P DE SOUSA NASCIMENTO ME** – CNPJ Nº 29.089.715/0001-44, não contem em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: não apresentou Certidão Municipal e falência: não comprovou possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação: por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital do certame e por não apresentar algumas declarações solicitadas, desatendendo aos itens 7.2.1; 7.2.5; 7.3.1; 7.3.5; 7.3.6; 7.3.6.6; 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; **14. ATF FARIAS DE SOUZA ME** – CNPJ Nº 46.100.059/0001-52, não contem em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: não apresentou falência: não comprovou possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação: por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital do certame e por não apresentar algumas declarações solicitadas e por apresentar outras sem assinaturas, desatendendo aos itens 7.2.1; 7.3.1; 7.3.5; 7.3.6; 7.3.6.6; 7.3.6.7; 7.3.6.8; 7.4.1 e 7.4.2 do edital; **16. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ






Nº 17.895.1467/0001-60: por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital, desatendendo ao item 7.3.6 do edital; **17. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA** – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71, por não apresentar o atestado técnico operacional e o atestado técnico profissional para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP), conforme exigido no edital do certame, desatendendo ao item 7.3.6 do edital; **19. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23, por não apresentar certidão de falência, desatendendo ao item 7.3.1 do edital; **20. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ Nº 51.007.107/0001-00, por não apresentar certidão de falência, por não comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação e por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital do certame, desatendendo aos itens 7.3.1, 7.3.5 e 7.3.6 do edital; **22. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME** – CNPJ Nº 22.577.254/0001-00, por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital do certame, desatendendo ao item 7.3.6 do edital; **24. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, por não apresentar o atestado técnico operacional para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP), conforme exigido no edital do certame, desatendendo ao item 7.3.6 do edital; **25. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, por não comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação e por não apresentar o atestado técnico operacional e o atestado técnico profissional para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP), conforme exigido no edital do certame, desatendendo aos itens 7.3.5 e 7.3.6 do edital; **26. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ Nº 40.734.580/0001-64, por apresentar certidão negativa estadual e municipal fora do prazo de validade, por não comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar algumas declarações exigidas no edital e por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, conforme exigido no edital do certame, desatendendo aos itens 7.2.6, 7.3.5, 7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8 e 7.3.6 do edital e **27. EPS CONSTRUTORA EIRELI ME** – CNPJ Nº 36.494.183/0001-96, por não apresentar CNPJ: por apresentar FGTS fora do prazo de validade: por não comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação: por não apresentar o atestado técnico operacional para os itens REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO e TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP) e por não apresentar algumas declarações exigidas no edital, desatendendo aos itens 7.2.1, 7.2.3, 7.3.5, 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 25.09.2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

